

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ADMINISTRATIVAS**

Rodrigo Fernandes Sebastião

**DÍVIDA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL:
Cenários das Despesas Orçamentárias Pós Renegociação da Dívida Pública do
Estado do RS**

Porto Alegre

2014

Rodrigo Fernandes Sebastião

**DÍVIDA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL:
Cenários das Despesas Orçamentárias Pós Renegociação da Dívida Pública do
Estado do RS**

Trabalho de Conclusão do Curso de Administração da Universidade Federal do Rio Grande do Sul como requisito para a obtenção do título de Bacharel em Administração.

Orientador: Prof. Dr. Clezio Saldanha dos Santos

Porto Alegre

2014

Rodrigo Fernandes Sebastião

**DÍVIDA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL:
Cenários das Despesas Orçamentárias Pós Renegociação da Dívida Pública do
Estado do RS**

Trabalho de Conclusão do Curso de Administração da Universidade Federal do Rio Grande do Sul como requisito para a obtenção do título de Bacharel em Administração.

Orientador: Prof. Dr. Clezio Saldanha dos Santos

Conceito Final: ____

Aprovado em: ____ de _____ de _____ .

BANCA EXAMINADORA

Prof. Ms. Jorge Luiz Passini – UFRGS

Orientador: Prof. Dr. Clezio Saldanha dos Santos – UFRGS

AGRADECIMENTOS

Agradeço àqueles que sempre acreditaram: minha esposa Maria Cecília; meu pai Adão; minha mãe Bernardete; e minhas irmãs Janaina e Regina. Agradeço ao prof. Clezio que acreditou na ideia e corrigiu o curso quando necessário. Aos colegas da Secretaria da Fazenda pelo apoio e à UFRGS pela oportunidade única de crescimento e conhecimento.

RESUMO

Este trabalho trata das Finanças Públicas do Estado do Rio Grande do Sul com a iminência da renegociação da Dívida Pública do Estado com a União. Com a alteração do índice que reajusta o principal e o saldo devedor, e com a diminuição dos juros, o estado ganha uma folga orçamentária e vai poder redirecionar o gasto com o serviço da dívida para outros setores da administração pública. O presente trabalho projeta três possíveis cenários de gastos e o resultado a médio e longo prazo para as finanças públicas utilizando esta nova realidade orçamentária.

Palavras-chave: administração pública, finanças públicas, dívida pública estadual, orçamento público, cenários.

ABSTRACT

The present work deals with Public Finance of Rio Grande do Sul State on the verge of Public Debt renegotiation with Federal Government. With the index change that adjusts the principal and balance due, and decrease in interest, the Rio Grande do Sul State gets a breath on budget and will be able to redirect spending on debt service to other sectors of public administration. The present work designs three possible scenarios spending, and the outcome in the medium and long-term for public finances using this new budgetary reality.

Keywords: public administration, public finances, state public debt, public budget, scenarios.

LISTA DE TABELAS

TABELA 1 - GASTOS COM O SERVIÇO DA DÍVIDA	26
TABELA 2 - PROJEÇÃO DA REDUÇÃO COM O SERVIÇO DA DÍVIDA – R\$	27
TABELA 3 - INGRESSO DE RECEITAS 2013 E PROJEÇÕES 2014 EM R\$	28
TABELA 4 - DESPESA NO ANO DE 2013 E PROJEÇÕES PARA 2014 EM R\$	29
TABELA 5 - GASTOS POR FUNÇÃO DE DESPESA PARA OS ANOS DE 2003 A 2005 EM R\$	30
TABELA 6 - GASTOS POR FUNÇÃO DE DESPESA PARA OS ANOS DE 2006 A 2008 EM R\$	31
TABELA 7 - GASTOS POR FUNÇÃO DE DESPESA PARA OS ANOS DE 2009 A 2011 EM R\$	32
TABELA 8 - GASTOS POR FUNÇÃO DE DESPESA PARA OS ANOS DE 2012, 2013 EM R\$ E MÉDIA PERCENTUAL DE 2003 A 2013.....	33
TABELA 9 - GASTOS POR FUNÇÃO PROJEÇÃO PARA 2014 EM R\$	34
TABELA 10 - GASTOS POR FUNÇÃO PROJEÇÃO PARA 2014 COM DIMINUIÇÃO DO SERVIÇO DA DÍVIDA EM R\$	35
TABELA 11 - GASTOS POR GRUPO DE DESPESA PROJEÇÃO PARA 2014 – R\$	37
TABELA 12 - GASTOS POR GRUPO DE DESPESA PROJEÇÃO PARA 2014 COM DIMINUIÇÃO DO SERVIÇO DA DÍVIDA – R\$37	
TABELA 13 - RCL E INVESTIMENTOS DE 2003 A 2013	39
TABELA 14 - REDISTRIBUIÇÃO NAS FUNÇÕES DE DESPESA SELECIONADAS – R\$	40
TABELA 15 - AUMENTO NAS FUNÇÕES DE DESPESA SELECIONADAS – R\$	40

SUMÁRIO

1. ORGANIZAÇÃO	10
1.1. PROBLEMA	11
1.2. OBJETIVO	14
1.2.1. OBJETIVO GERAL	14
1.2.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS.....	14
2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA	15
2.1. DESPESAS PÚBLICAS	15
2.1.1. DESPESAS CORRENTES	15
2.1.2. DESPESAS DE CAPITAL.....	15
2.2. RECEITAS PÚBLICAS	16
2.2.1. RECEITAS CORRENTES	16
2.2.2. RECEITAS DE CAPITAL	16
2.2.3. RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL).....	16
2.2.4. RECEITA LÍQUIDA REAL (RLR)	17
2.3. DÍVIDA PÚBLICA.....	17
2.3.1. DÍVIDA CONSOLIDADA	17
2.3.1.1. Dívida Interna	17
2.3.1.2. Dívida Externa.....	18
2.3.2. DÍVIDA NÃO CONSOLIDADA.....	18
2.3.3. DÍVIDA MOBILIÁRIA	18
2.4. SERVIÇO DA DÍVIDA	18
2.4.1. RESÍDUOS.....	18
2.5. FORMAS DE CÁLCULO DE JUROS	19
2.5.1. TABELA PRICE.....	20
2.6. FUNÇÕES DE GOVERNO	20
2.7. INFRAESTRUTURA ECONÔMICA	21
2.8. INVESTIMENTOS.....	21
2.9. CONSTRUÇÃO DE CENÁRIOS.....	22
3. METODOLOGIA	23
3.1. DELIMITAÇÃO DA PESQUISA.....	23
3.1.1. POPULAÇÃO	23
3.1.2. O MODELO E O PERFIL DA PESQUISA.....	23
3.2. DADOS: TIPOS, COLETA E TRATAMENTO	24
3.2.1. TIPOS DE DADOS	24
3.2.2. TÉCNICA PARA A COLETA DE DADOS	24
3.6.3. TRATAMENTO DOS DADOS.....	24
4. ANÁLISE	26
4.1. APRESENTAÇÃO DOS DADOS.....	26
4.2. CENÁRIO UM	29
4.3. CENÁRIO DOIS	36
4.4. CENÁRIO TRÊS	39
5. ANÁLISE DOS DADOS	42

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	43
7. BIBLIOGRAFIA	44
8. ANEXOS	47
PROJEÇÃO CENÁRIO UM EM R\$.....	47
PROJEÇÃO CENÁRIO DOIS – R\$ 1000.....	48
PROJEÇÃO CENÁRIO TRÊS – R\$ 1000.....	48

1. ORGANIZAÇÃO

O Estado do Rio Grande do Sul é governado por Tarso Fernando Herz Genro, do Partido dos Trabalhadores, tendo como vice Beto Grill, do Partido Socialista Brasileiro. O estado é, hoje, composto pelas seguintes secretarias: Secretaria do Gabinete dos Prefeitos e Relações Federativas, Secretaria do Gabinete dos Prefeitos e Relações Federativas, Secretaria de Comunicação, Secretaria Geral de Governo, Secretaria de Desenvolvimento e Promoção do Investimento, Secretaria de Planejamento, Gestão e Participação Cidadã, Secretaria da Administração e Recursos Humanos, Secretaria da Agricultura, Pecuária e Agronegócio, Secretaria da Ciência, Inovação e Desenvolvimento Tecnológico, Secretaria da Cultura, Secretaria de Desenvolvimento Rural, Pesca e Cooperativismo, Secretaria da Economia Solidária e Apoio à Micro e Pequena Empresa, Secretaria da Educação, Secretaria do Esporte e Lazer, Secretaria da Fazenda, Secretaria de Habitação e Saneamento, Secretaria de Infraestrutura e Logística, Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos, Secretaria do Meio Ambiente, Secretaria de Obras Públicas, Irrigação e Desenvolvimento Urbano, Secretaria de Políticas para as Mulheres, Secretaria da Saúde, Secretaria da Segurança Pública, Secretaria do Trabalho e do Desenvolvimento Social e Secretaria do Turismo. Além das Autarquias, Fundações e Empresas de Economia Mista.

O Estado do Rio Grande do Sul é, atualmente, a quarta economia do Brasil em termos de PIB (Produto Interno Bruto), chegando a R\$ 311,962 bilhões no ano de 2013, segundo a FEE (Fundação de Economia e Estatística), conforme divulgação em seu sítio institucional.

Para o ano de 2013, as receitas totais do Estado, segundo dados da Secretaria da Fazenda do RS disponíveis no Balanço Geral do Estado do Rio Grande do Sul do ano de 2013, chegaram a R\$ 44,368 bilhões, sendo que destes, R\$ 28,6 bi foram receitas tributárias, originárias da função arrecadatória do Estado; e a RCL (Receita Corrente Líquida) em 2013 foi da ordem de R\$ 26,387 bilhões.

Ainda, conforme o Balanço Geral do Estado do RS, a Despesa consolidada fechou o ano de 2013 com um valor de R\$ 44,538 bilhões. Sendo que, deste valor, R\$ 25,938 bilhões foram gastos com Pessoal (Ativos, Inativos e Pensionistas), R\$

14,329 bilhões com outras despesas correntes, R\$ 3,079 bilhões com o serviço da Dívida Pública e R\$ 1,096 bilhão com Investimentos.

A Despesa com pessoal responde por 64% da Despesa do Estado, atendendo ao pagamento de 198.899 matrículas ativas, 147.244 inativos e 48.889 pensionistas para o fim do ano de 2012, conforme dados divulgados pela Secretaria da Fazenda do Estado do RS em seu sítio institucional.

Como o Estado arrecadou, em 2012, R\$ 2,607 bilhões através da contribuição previdenciária e desembolsou R\$ 8,141 bilhões para pagar os Inativos e Pensionistas, acabou incorrendo em um Déficit Previdenciário de R\$ 5,534 bilhões para o ano em questão, conforme dados disponibilizados pela Secretaria Estadual de Planejamento, Gestão e Participação Cidadã na Proposta de Lei Orçamentária de 2014. Apesar de não ser o estudo deste trabalho, há controvérsia em torno deste assunto, já que, há estudos nesta área comprovando que, se aplicados os valores de arrecadação previdenciária e a parte patronal (recolhida pelo estado) não haveria déficit para os níveis de arrecadação hoje. O déficit acontece porque os recursos previdenciários foram usados no passado para outros fins que não para a previdência, na forma de investimentos a longo prazo.

Neste panorama, o Estado do Rio Grande do Sul atingiu o final do ano de 2012 com uma dívida total nominal da ordem de R\$ 48,920 bilhões, ou 16,5% do seu PIB; ou ainda, em um fator de relação Dívida/RCL, um índice de 2,06, o mais alto dentre todos os estados brasileiros, conforme o Relatório Anual da Dívida Pública 2012, divulgado pela Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul.

1.1. PROBLEMA

Ao longo dos últimos anos, os governos estaduais do Rio Grande do Sul tem lançado mão de vários expedientes para contornar o déficit orçamentário. Seja por meio de endividamentos, venda de ativos, saques do Caixa Único do Estado, antecipação de impostos, redução do gasto em custeio e em investimento, operações de crédito, entre outros. Desde a década de 70, quando a dívida pública estadual

começou a tornar-se um problema relevante, os sucessivos governos tem falhado em acabar com esse ônus, apesar do esforço fiscal e do acordo de 1998, em que a União assumiu a dívida mobiliária, de curto prazo, dos estados, transformando-a em dívida contratual, de longo prazo, com prazo de pagamento para trinta anos, conforme o Contrato 014/98/STN/COAFI disponível no sítio da Secretaria da Fazenda do Estado do RS.

Através desta renegociação, o Estado indexou sua dívida pública, junto à União, ao IGP-DI (Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna) mais juros de 6% ao ano. Em um primeiro momento, o contrato com a União foi vantajoso, já que a dívida de títulos do Estado estava atrelada à Taxa Selic, que fechou com variação de 28,78% para os doze meses do ano de 1998. Mas, ao longo dos anos, com a queda da Selic - um instrumento de controle de mercado usado pelo Banco Central – o contrato deixou de ser vantajoso e a dívida do Estado junto à União não para de crescer. Outro fator também contribuiu para este crescimento. O pagamento da dívida foi fixado em, no máximo, 13% da RLR (Receita Líquida Real) e o restante lançado em uma conta residual e corrigida nos mesmos moldes do principal, conforme o contrato 014/98/STN/COAFI.

Neste cenário, a dívida pública do Estado resultante deste contrato com a União fechou 2012 em 42,6 bilhões de reais, sendo que foram gastos, até o fim de 2013, com o serviço da dívida, 27,5 bilhões de reais, em valores nominais desde 1998, para um principal de R\$ 7,782 bilhões, conforme o Relatório Anual da Dívida Pública 2013, divulgado pela Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul.

Segundo Corazza (1985) a solução conservadora para a dívida que apregoa o corte nos gastos públicos é de cunho moralista e do apelo ao senso comum. Esse autor acredita que ao invés de reequilibrar as contas públicas, o corte indiscriminado de gastos, e principalmente investimentos, terá como consequência maior desequilíbrio financeiro. Em consequência, diante de poucas alternativas que não impliquem em posição de perdas aos detentores dos títulos públicos, a alternativa que vem se tornando viável é a conquista, por parte do estado, do efetivo exercício de uma política econômica, pois essa dívida não expressa outra coisa senão o reforço do controle do capital financeiro sobre o próprio governo do estado.

Conforme Flores (2013) a alteração no índice de variação e nas taxas de juros proposta abririam espaço importante para a ampliação dos gastos de investimentos, gerando mais desenvolvimento econômico e diminuiria a tensão entre estado e governo federal. Segundo o mesmo autor os investimentos em infraestrutura regional, executados pelos governos estaduais, ou investimentos locais executados pelos municípios são tão importantes para o desenvolvimento econômico como os próprios programas do governo federal.

Neste panorama, o Estado do Rio Grande do Sul encabeçou as negociações com a União para a mudança no indexador da dívida. Em outubro de 2013 o Projeto de Lei Complementar 238/2013 foi aprovado na Câmara dos Deputados, trocando a indexação da dívida do IGP-DI da FGV para o IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) do IBGE, mais correção monetária de 4% ao ano. Em maio de 2014 as comissões de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) e de Assuntos Econômicos (CAE) do Senado aprovaram o projeto de lei complementar, que agora aguarda votação em plenário, conforme matéria da Revista Exame disponibilizada em seu sítio.

Na iminência da aprovação do PLC 238/2013 no Senado Federal, o Estado do Rio Grande do Sul visualiza o não crescimento exponencial da dívida e trabalha com um alívio financeiro no médio e no longo prazo, com uma redução inicial, projetada pela Secretaria da Fazenda, de 859 milhões de reais para 2013 nos gastos com o serviço da dívida, conforme reportagem do jornal Zero Hora em matéria publicada em seu sítio.

Com isso, apresentamos a análise do impacto orçamentário para os próximos anos e algumas alternativas de gasto nas funções e grupos da despesa orçamentária estadual.

1.2. OBJETIVO

1.2.1. OBJETIVO GERAL

Analisar o impacto orçamentário para os anos de 2014 a 2020 diante da proposta de renegociação da Dívida Pública do Estado do RS junto à União.

1.2.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Identificar o índice utilizado pelo Governo do Estado na renegociação da dívida do RS.

Demonstrar as projeções orçamentárias e os resultados financeiros com a utilização do índice negociado através de três cenários projetados (2014-2020):

a) Distribuição igualitária da redução da dívida em todas funções da despesa orçamentária estadual;

b) Distribuição da redução da dívida no grupo de Investimentos da despesa orçamentária estadual;

c) Distribuição da redução da dívida nas funções de infraestrutura econômica da despesa orçamentária estadual;

Discutir com outros autores resultados de negociação de dívidas ou de investimentos em desenvolvimento econômico.

2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

2.1. DESPESAS PÚBLICAS

As Despesas Públicas são o conjunto de gastos efetuados pelo Estado, mediante autorização prévia na lei orçamentária, com a intenção de implantar políticas públicas, para o funcionamento e manutenção dos serviços prestados à sociedade. São divididas em Despesas Correntes e de Capital, conforme a Lei 4320/64 em seu Art. 12.

2.1.1. DESPESAS CORRENTES

São as Despesas Públicas destinadas ao funcionamento e à manutenção dos serviços públicos. São classificadas como Despesas de Custeio aquelas destinadas à manutenção de serviços anteriormente estabelecidos, e como Transferências Correntes as contribuições ou subvenções destinadas a atender outras entidades de direito público ou privado, conforme o Art. 13 da Lei 4320/64.

2.1.2. DESPESAS DE CAPITAL

São as despesas utilizadas diretamente para a formação ou aquisição de um bem de capital. Dividem-se em Investimentos, Inversões Financeiras e Transferências de Capital. Investimentos são as despesas destinadas ao planejamento e execução de obras, bem como à aquisição de imóveis considerados necessários à realização destas. Inversões Financeiras são as despesas destinadas à aquisição de bens de capital já em utilização, e de títulos de capital de empresas ou entidades de qualquer espécie. Transferências de Capital são auxílios ou contribuições para investimentos ou inversões financeiras que outras pessoas de direito público devam realizar, bem como as despesas para a amortização da dívida pública, conforme o Art. 13 da Lei 4320/64.

2.2. RECEITAS PÚBLICAS

Receita Pública é o total de ingressos nos cofres públicos através de impostos, taxas, contribuições e outras fontes de recursos, oriundos da atividade arrecadatória do Estado. Sua definição é dada pela Lei 4320/64, Art. 9 a 11. É destinada ao custeio de atividades gerais ou específicas exercidas pelo Poder Público. A Receita Pública é subdivida em duas categorias econômicas: Receitas Correntes e Receitas de Capital.

2.2.1. RECEITAS CORRENTES

As Receitas Correntes, definidas no Art. 11 da Lei 4320/64, são:

- Receitas tributárias e de contribuições, provenientes do poder impositivo do Estado;
- Receita patrimonial, oriunda da exploração do patrimônio do Estado;
- Receita agropecuária, industrial e de serviços, advinda da exploração de atividades econômicas;
- Transferências Correntes, que são recursos recebidos de outros entes públicos ou privados;
- E Outras Receitas Correntes que não se enquadram nos itens anteriores.

2.2.2. RECEITAS DE CAPITAL

As Receitas de Capital são classificadas em: Operações de Crédito, Alienação de Bens Móveis ou Imóveis, Amortização de Empréstimos Concedidos, Transferências de Capital e Outras Receitas de Capital, conforme o Art. 11 da Lei 4320/64.

2.2.3. RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)

A Receita Corrente Líquida está definida no art. 2º da Lei Complementar 101/2000 como sendo o somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, industriais, agropecuárias, de serviços, transferências correntes e outras correntes, deduzidos os valores transferidos por determinação legal aos Estados e

Municípios, no caso da União, e aos Municípios, no caso dos Estados. Este somatório considera as receitas no mês em referência e nos onze anteriores. Devem ser deduzidas, no cálculo da RCL, as transferências legais, as contribuições aos planos de seguridade social e, no caso da União, os valores do PIS/PASEP.

2.2.4. RECEITA LÍQUIDA REAL (RLR)

A Receita Líquida Real, definida na Lei 9496/97 em seu Art. 2, é um parâmetro dos Programas de Reestruturação e Ajuste Fiscal dos Estados. Serve para apurar o limite de pagamento da dívida de Estados e Municípios renegociada com a União. É a receita realizada nos doze meses anteriores ao mês imediatamente anterior àquele em que se estiver apurando, deduzidas as receitas de operações de crédito, de alienação de bens, de transferências voluntárias ou de doações para atender despesas de capital e ainda, no caso dos Estados, transferências constitucionais aos Municípios.

2.3. DÍVIDA PÚBLICA

Quando a Despesa Pública é maior do que a Receita Pública surge a necessidade de financiamento do setor público, ao qual é dado o nome de Dívida Pública. É classificada em Dívida Consolidada e Dívida Não Consolidada, conforme seu prazo de pagamento.

2.3.1. DÍVIDA CONSOLIDADA

É aquela em que o prazo de exigibilidade é superior a doze meses. Só pode ser contraída mediante prévia autorização legislativa, por meio de contratos e/ou títulos públicos. É dividida em Dívida Interna e Dívida Externa.

2.3.1.1. Dívida Interna

Trata-se da dívida consolidada contraída junto a instituições financeiras nacionais.

2.3.1.2. Dívida Externa

São os compromissos assumidos pela entidade pública com instituições financeiras com sede no exterior. O pagamento do principal, dos juros e dos encargos são feitos em moeda estrangeira.

2.3.2. DÍVIDA NÃO CONSOLIDADA

É aquela contraída pelo ente público sem a necessidade de legislação específica e para pagamento em prazo inferior a doze meses. Compreende os restos a pagar, os serviços da dívida a pagar, os depósitos de terceiros e os débitos de tesouraria.

2.3.3. DÍVIDA MOBILIÁRIA

A Dívida Mobiliária é a contraída pelo governo através da emissão de títulos públicos, com data de liquidação e taxas de juros específicas.

2.4. SERVIÇO DA DÍVIDA

É denominado Serviço da Dívida a totalidade dos valores necessários para o pagamento dos juros e do capital de um financiamento assumido pelo ente público junto a terceiros.

2.4.1. RESÍDUOS

O Resíduo de um financiamento público acontece quando a parcela paga não é suficiente para cobrir os juros do período. Este valor é colocado em uma conta de resíduos e corrigido segundo os juros do contrato principal. O teto da parcela mensal é definido em contrato, utilizando um percentual da Receita Líquida Real.

Definições do item 2.3 Dívida Pública, do 2.4 Serviço da Dívida e seus subitens são dadas pelo Dicionário de Finanças Públicas da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul, disponibilizado em seu sítio institucional.

2.5. FORMAS DE CÁLCULO DE JUROS

O Juro é a remuneração paga por um empréstimo. É o preço do risco que o credor corre na operação. E, do ponto de vista do tomador, é o preço a ser pago pela antecipação da aquisição de um bem ou serviço.

A taxa básica de juros é a menor taxa de juros vigente em uma economia, servindo como referência para todos os contratos. No Brasil, esta taxa, conhecida como SELIC (Sistema Especial de Liquidação e de Custódia), é definida pelo Comitê de Política Monetária (COPOM) do Banco Central.

O cálculo de juros pode ser feito de duas formas:

- Juros Simples, onde a taxa de juros é aplicada sobre o Capital de forma linear. Através da fórmula:

$$\mathbf{FV = PV (1 + i . n)}$$

Onde:

- FV = Valor Futuro;
- PV = Valor Presente;
- i = taxa de juros;
- n = número de períodos.

- Juros Compostos, onde os juros do período são somados ao capital para o cálculo dos juros do período seguinte. Através da fórmula:

$$\mathbf{FV = PV (1 + i) ^ n}$$

Onde:

- FV = Valor Futuro;
- PV = Valor Presente;

- i = taxa de juros;
- n = número de períodos.

2.5.1. TABELA PRICE

Tabela PRICE é o método de amortização de um empréstimo onde as parcelas são iguais, desconsiderando a correção monetária. Utiliza o regime de juros compostos para calcular o valor das parcelas. Através da fórmula:

$$pmt = \frac{PVi}{1 - \frac{1}{(1+i)^n}}$$

Onde:

- pmt = Valor da parcela
- PV = Valor Presente
- i = Taxa de juros
- n = Número de períodos

Também conhecido como sistema de amortização francês, neste método o valor pago referente à amortização aumenta com o passar do tempo e parcela referente aos juros diminui.

2.6. FUNÇÕES DE GOVERNO

Dentre as Funções de Governo destacam-se as Funções: Alocativa, Distributiva e Estabilizadora.

A Função Alocativa consiste no fornecimento de bens públicos e semi-públicos. Na esfera estadual podemos citar como exemplo a construção e a manutenção de estradas, portos e vias navegáveis, o provimento de justiça, segurança pública, educação e saúde.

A Função Distributiva consiste na distribuição de renda através de transferências, impostos e subsídios. Nem sempre a distribuição de renda alcançada pela dotação dos fatores e venda dos serviços resultante é a desejada pela sociedade.

A Função Estabilizadora consiste em regular a Política Fiscal e Monetária para atenuar o impacto social e econômico das crises de inflação ou depressão.

No caso estadual, o governo tem pouca ou quase nula gerência sobre a Política Monetária, pois esta é de atribuição da União, através do Banco Central.

A atuação estadual na política fiscal está de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal. Com isso o Governo usa a efetiva arrecadação e aplicação de impostos para interferir na disponibilidade de moeda no mercado, regulando a atividade econômica e a demanda.

2.7. INFRAESTRUTURA ECONÔMICA

A denominação de infraestrutura econômica tem relação direta com um ambiente propício ao desenvolvimento, com crescimento econômico e com a redução da desigualdade social. De acordo com o Banco Mundial, ela abrange os principais setores que subsidiam os domicílios e a produção, tais quais: energia, transportes, telecomunicações, fornecimento de água e saneamento e, algumas vezes, setores de habitação e hidrocarbonetos. Para o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), ela engloba os setores de energia elétrica, telecomunicações, saneamento e logística (rodovias, ferrovias e portos). Para a Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL), ela envolve a prestação de serviços públicos de abastecimento de água, energia elétrica, gás natural, coleta de resíduos, tecnologias de informação e comunicação (TICs), rodovias, ferrovias, portos, aeroportos, drenagem e irrigação. Para o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) a infraestrutura econômica engloba os setores de rodovias, ferrovias, portos, aeroportos, energia elétrica, petróleo e gás natural, biocombustíveis e telecomunicações. Todas as definições de infraestrutura econômica foram extraídas do livro *Infraestrutura Econômica no Brasil: diagnósticos e perspectivas para 2025*, do IPEA.

2.8. INVESTIMENTOS

O investimento está diretamente relacionado com o crescimento econômico. E o investimento público, segundo Reis (2008), representa, também, criação de

capacidade produtiva, e, ao contrário do investimento privado, é autônomo, pois depende da decisão das autoridades do governo.

O investimento em infraestrutura tem um papel mais significativo pois está ligado diretamente com o bem-estar da população e constitui requisito básico para o desenvolvimento sustentado de uma economia.

2.9. CONSTRUÇÃO DE CENÁRIOS

As técnicas de construção de cenários começaram a ser utilizadas de forma sistemática durante a Segunda Guerra Mundial, como um mecanismo de apoio à formulação de estratégias bélicas. A partir da década de 60, e mais forte nos anos 70, as técnicas de construção começaram a ser utilizadas no ambiente empresarial pelas multinacionais em suas estratégias corporativas mundiais. Com as incertezas da década de 90 surgiram empresas especializadas em construção de cenários, que se tornaram importantes ferramentas no planejamento estratégico e no processo decisório.

No Brasil, a construção de cenários é uma atividade recente. Sendo, ainda, prejudicada pela instabilidade político-institucional e pela descontinuidade de orientação das instituições patrocinadoras destes trabalhos.

3. METODOLOGIA

3.1. DELIMITAÇÃO DA PESQUISA

3.1.1. POPULAÇÃO

Como a proposta deste trabalho compreendeu a realização de análises do crescimento dos gastos governamentais entre 2003 e 2013 e os cenários entre 2014 e 2020, foram considerados como população alvo a renegociação da dívida do Estado do Rio Grande do Sul com a União e os impactos dessa negociação nos futuros gastos governamentais.

3.1.2. O MODELO E O PERFIL DA PESQUISA

O delineamento da pesquisa, com base em seu objetivo, é do tipo pesquisa exploratória, sendo que o modelo utilizado é o da análise comparativa, pois pretendeu-se averiguar, de acordo com o decréscimo do pagamento dos juros da dívida acordados no PLC 238/13, o crescimento das despesas governamentais entre os seguintes cenários:

Cenário 1:

O governo despenderia nas mesmas proporções dos gastos dos anos anteriores (2003-2013).

Cenário 2:

O valor decorrente da queda nos juros da dívida seria utilizado no Grupo de Despesa Investimentos, tentando aproximar-se da média nacional¹ de 12% sobre a Receita Corrente Líquida, a fim de gerar crescimento no PIB estadual.

¹ Média percentual de Investimentos sobre a Receita Corrente Líquida dos estados brasileiros fornecida por Marcelo Savino Portugal em matéria do jornal Zero Hora.

Cenário 3:

Utilizar o valor decorrente da queda nos juros da dívida apenas nas Funções de Despesa de infraestrutura econômica: Transporte, Agricultura, Trabalho, Indústria, Comércio e Serviços, Habitação, Comunicação e Energia².

Todos os três cenários foram desenvolvidos pelo autor e pelo orientador do presente trabalho, e exclusivamente para a realização do mesmo.

3.2. DADOS: TIPOS, COLETA E TRATAMENTO

3.2.1. TIPOS DE DADOS

Os Tipos de Dados são de natureza secundária.

Dados Secundários – São os dados extraídos dos relatórios emitidos pela Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul, pelo Tesouro Nacional, pelo IPEA e outros.

3.2.2. TÉCNICA PARA A COLETA DE DADOS

Os dados foram coletados através do sistema FPE (Finanças Públicas do Estado), do sistema de dados brutos do estado no Portal BI (Business Intelligence); ambos de acesso interno aos servidores da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul; e do Balanço Geral de 2013 do Estado do Rio Grande do Sul disponibilizado no sítio da Secretaria da Fazenda do RS. Também foram coletados no material disponibilizado pelo Tesouro Nacional e pelo IPEA em seus respectivos sítios institucionais.

3.6.3. TRATAMENTO DOS DADOS

Foi realizada uma análise comparativa entre os três cenários apresentados.

² Definições de infraestrutura econômica disponibilizadas pelo IPEA em Infraestrutura Econômica no Brasil: diagnósticos e perspectivas para 2025, Livro 6 Vol 1.

Foi utilizado, nas análises quantitativas, o seguinte índice:

IGP-DI (Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna) da FGV, serviu para atualização monetária de valores nominais históricos. Conforme definido no sítio da FGV (Fundação Getúlio Vargas), o IGP-DI é formado pelo IPA (Índice de Preços por Atacado), IPC (Índice de Preços ao Consumidor) e INCC (Índice Nacional do Custo da Construção), com pesos de 60%, 30% e 10%, respectivamente.

4. ANÁLISE

4.1. APRESENTAÇÃO DOS DADOS

Desde a renegociação de 1998 já foram gastos, até maio de 2014, mais de 43 bilhões de reais, em valores atuais pelo IGP-DI de maio/2014, com os juros, encargos e amortização da Dívida Pública. Na tabela abaixo, elaborada a partir de consulta no sistema FPE, Finanças Públicas do Estado, de acesso interno aos servidores da Secretaria da Fazenda do RS, apresentamos os gastos com o serviço da dívida:

TABELA 1 - GASTOS COM O SERVIÇO DA DÍVIDA

ANO	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA*	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA*	TOTAL*	TOTAL ATUALIZADO IGP-DI MAIO/14
2000	223.205.329,04	611.967.503,99	835.172.833,03	2.471.971.321,89
2001	244.419.543,08	736.198.917,82	980.618.460,90	2.635.908.252,36
2002	268.062.634,81	916.284.453,87	1.184.347.088,68	2.808.128.266,42
2003	265.102.478,54	1.109.546.549,22	1.374.649.027,76	2.636.271.763,12
2004	272.059.454,62	1.173.748.283,98	1.445.807.738,60	2.544.100.618,12
2005	292.645.684,10	1.391.307.748,11	1.683.953.432,21	2.791.991.914,26
2006	299.507.890,40	1.599.051.951,68	1.898.559.842,08	3.092.194.207,40
2007	264.219.875,91	1.449.861.552,92	1.714.081.428,83	2.664.227.315,34
2008	278.066.544,04	3.022.211.900,61	3.300.278.444,65	4.567.470.632,95
2009	203.098.347,63	1.908.243.955,08	2.111.342.302,71	2.895.341.089,99
2010	164.138.408,47	2.771.001.215,90	2.935.139.624,37	3.797.570.198,53
2011	118.564.950,85	2.170.758.509,08	2.289.323.459,93	2.740.667.661,98
2012	1.370.686.270,91	1.298.835.380,87	2.669.521.651,78	3.025.202.888,53
2013	1.648.268.224,40	1.431.288.929,38	3.079.557.153,78	3.275.658.201,80
2014	661.948.830,80	660.825.633,93	1.322.774.464,73	1.077.135.282,24
TOTAL	6.573.994.467,60	22.251.132.486,44	28.825.126.954,04	43.023.839.614,94

Fonte: Secretaria da Fazenda do RS

*Valores Nominais – R\$

Com a aprovação do PLC 238/13 - o projeto de lei que altera o indexador das dívidas dos Estados com a União, trocando de IGP-DI + 6% ao ano para IPCA + 4%

ao ano - nas comissões do Senado, CCJ (Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania) e CAE (Comissão de Assuntos Econômicos), em abril de 2014, a Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul estima uma redução, para o ano de 2013, de 859 milhões de reais com o serviço da dívida, conforme matéria do jornal Zero Hora, do dia 9 de abril de 2014. A partir deste dado elaboramos a projeção até 2020 - com crescimento do PIB em 4,5% e reajuste monetário de 4,5% - e apresentamos a tabela abaixo:

TABELA 2 - PROJEÇÃO DA REDUÇÃO COM O SERVIÇO DA DÍVIDA – R\$

Ano	Valor	Acumulado
2013	859.000.000	859.000.000
2014	938.049.475	1.797.049.475
2015	1.024.373.478	2.821.422.953
2016	1.118.641.447	3.940.064.400
2017	1.221.584.426	5.161.648.827
2018	1.334.000.733	6.495.649.560
2019	1.456.762.151	7.952.411.711
2020	1.590.820.688	9.543.232.398

Para a análise de cenários serão utilizados os dados históricos de ingresso de Receita de 2013 e de Despesa Pública de 2003 até 2013 disponíveis na Proposta da Lei Orçamentária de 2014.

Na tabela abaixo os valores nominais, em reais, de ingressos de Receita no Estado do Rio Grande do Sul no ano de 2013 e a projeção da Secretaria da Fazenda do RS para o ano de 2014, ambos os dados disponíveis na Proposta da Lei Orçamentária de 2014. Também elaboramos uma projeção para 2014 sobre os dados de 2013 com crescimento do PIB em 4,5% e correção monetária de 4,5%. Estes dados estão na quarta coluna da Tabela 3:

TABELA 3 - INGRESSO DE RECEITAS 2013 E PROJEÇÕES 2014 EM R\$

	2013	Projeções 2014	
		SEFAZ RS	PIB 4,5% + correção 4,5%
RECEITAS CORRENTES	39.713.753.365,22	41.000.791.735,00	43.368.411.518,65
RECEITA TRIBUTÁRIA	28.594.292.601,17	30.808.366.617,00	31.225.682.377,79
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	2.172.851.645,71	2.277.611.222,00	2.372.808.318,41
RECEITA PATRIMONIAL	483.498.790,42	1.011.824.746,00	527.992.766,61
RECEITA AGROPECUÁRIA	2.379.975,21	4.066.748,00	2.598.992,43
RECEITA INDUSTRIAL	194.687,48	218.718,00	212.603,60
RECEITA DE SERVIÇOS	272.923.870,98	261.527.816,00	298.039.690,21
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6.883.511.762,94	7.852.093.394,00	7.516.966.932,92
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.304.100.031,31	3.428.276.449,00	1.424.109.836,69
RECEITAS DE CAPITAL	902.732.739,46	1.651.513.752,00	985.806.719,81
OPERACÕES DE CRÉDITO	542.335.316,63	1.254.006.636,00	592.243.724,14
ALIENAÇÃO DE BENS	99.243.488,55	16.486.694,00	108.376.370,58
AMORTIZAÇÃO EMPRÉSTIMOS	67.210.584,00	10.949.819,00	73.395.637,99
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	193.943.350,28	369.470.053,00	211.790.987,09
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	600.550,00	0,00
REC. CORR. INTRA-ORÇAMENT.	8.039.951.096,76	8.367.527.000,00	8.779.827.596,44
DEDUÇÕES DA REC. CORRENTE	-4.288.167.985,37	-4.643.193.975,00	-4.682.786.644,22
TOTAL	44.368.269.216,07	51.019.832.487,00	48.451.259.190,68

Fonte: Secretaria da Fazenda RS

Na tabela abaixo os valores nominais, por Grupo de Despesa, em reais, da Despesa no Estado do Rio Grande do Sul no ano de 2013; a projeção da Secretaria da Fazenda do RS para o ano de 2014, ambos os dados coletados na Proposta da Lei Orçamentária de 2014 e, na quarta coluna, a nossa projeção para 2014 sobre os dados de 2013, com crescimento do PIB em 4,5% e correção monetária de 4,5%:

TABELA 4 - DESPESA NO ANO DE 2013 E PROJEÇÕES PARA 2014 EM R\$

	2013	Projeções 2014	
		SEFAZ RS	PIB 4,5% + correção 4,5%
DESPESAS CORRENTES	41.916.815.391,81	46.488.280.924,00	45.774.210.328,24
Pessoal e Encargos Sociais	25.938.697.605,58	28.653.211.176,00	28.325.706.252,73
Juros e Encargos da Dívida	1.648.268.224,40	1.593.070.000,00	1.799.950.107,75
Outras Despesas Correntes	14.329.849.561,83	16.241.999.748,00	15.648.553.967,76
DESPESAS DE CAPITAL	2.621.505.874,31	4.153.590.171,00	2.862.749.952,39
Investimentos	1.096.843.009,74	2.240.301.280,00	1.197.779.987,71
Inversões Financeiras	93.306.876,50	234.470.084,00	101.893.441,81
Amortização da Dívida	1.431.355.988,07	1.678.818.807,00	1.563.076.522,87
RESERVA ORÇAMENT.	-	377.961.392,00	-
TOTAL DAS DESPESAS	44.538.321.266,12	51.019.832.487,00	48.636.960.280,63

Fonte: Secretaria da Fazenda RS

As projeções da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul estão contidas na Proposta de Lei Orçamentária de 2014 e levam em conta as particularidades de cada conta. Entretanto, para cenários futuros (2014-2020), utilizaremos uma projeção linear, com base no crescimento do PIB nacional estipulado em 4,5% ao ano e correção de 4,5%.

4.2. CENÁRIO UM

Para este cenário será usada a média dos gastos por Função de Despesa dos anos de 2003 a 2013 atualizados pelo IGP-DI até maio de 2014. Abaixo, elaboramos as tabelas com estes dados, que foram extraídos da Proposta de Lei Orçamentária de 2014 e do Sistema de Finanças Públicas do Estado, de acesso interno aos servidores da Secretaria da Fazenda do RS.

TABELA 5 - GASTOS POR FUNÇÃO DE DESPESA PARA OS ANOS DE 2003 A 2005 EM R\$

	2003	2004	2005
01 - LEGISLATIVA	582.507.221,37	580.176.178,78	533.718.397,93
02 - JUDICIÁRIA	1.373.229.393,85	1.661.342.140,78	1.506.743.731,41
03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA	533.204.791,57	659.983.183,42	685.472.373,83
04 - ADMINISTRAÇÃO	1.035.117.631,19	1.092.147.966,18	831.697.588,19
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	1.994.442.911,51	1.728.512.589,12	2.091.162.788,02
07 - RELAÇÕES EXTERIORES	372.642,29	26.436,34	5.475,97
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	184.124.359,79	190.296.078,76	169.439.872,12
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.139.811.038,63	3.468.341.607,03	6.429.781.866,39
10 - SAÚDE	1.702.364.478,40	2.337.831.767,71	2.382.026.206,94
11 - TRABALHO	34.640.662,65	73.321.205,51	80.218.178,95
12 - EDUCAÇÃO	4.865.341.023,68	4.141.271.854,87	2.996.289.537,81
13 - CULTURA	59.064.557,44	53.919.498,36	52.703.377,66
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	751.776,99	58.796.142,59	63.070.853,69
15 - URBANISMO	329.590,95	1.918.831,73	2.814.030,37
16 - HABITAÇÃO	17.472.806,06	16.459.090,48	12.270.443,44
17 - SANEAMENTO	19.749.113,08	27.164.218,27	27.896.024,38
18 - GESTÃO AMBIENTAL	74.357.150,66	57.910.991,88	58.468.033,91
19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA	85.130.962,16	72.418.054,03	90.117.246,63
20 - AGRICULTURA	472.723.565,69	493.115.306,77	398.687.715,55
21 - ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	17.664.066,44	35.716.823,82
22 - INDÚSTRIA	10.799.472,92	15.974.440,34	8.429.225,59
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	15.163.528,19	15.762.655,94	16.212.415,67
24 - COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00
25 - ENERGIA	1.846.530,66	6.634.850,64	4.380.819,90
26 - TRANSPORTE	930.857.090,77	807.636.115,12	712.042.855,56
27 - DESPORTO E LAZER	5.809.992,79	12.159.167,63	7.834.618,11
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	10.185.486.443,69	8.492.788.702,37	8.976.415.219,01
99 - RESERVA DE CONTING.	0,00	0,00	0,00
TOTAL	25.324.698.736,98	26.083.573.141,08	28.173.615.720,86

Fonte: Secretaria da Fazenda RS

TABELA 6 - GASTOS POR FUNÇÃO DE DESPESA PARA OS ANOS DE 2006 A 2008 EM R\$

	2006	2007	2008
01 - LEGISLATIVA	560.427.210,55	525.623.863,64	499.157.304,94
02 - JUDICIÁRIA	1.652.881.466,73	1.582.263.355,49	1.525.228.352,36
03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA	756.277.274,49	706.936.658,45	675.422.853,17
04 - ADMINISTRAÇÃO	892.319.139,67	864.834.909,78	1.312.811.164,84
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	2.295.985.818,98	2.397.492.055,89	1.868.181.087,58
07 - RELAÇÕES EXTERIORES	9.709,74	0,00	33.534,52
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	177.362.966,40	167.939.836,70	169.917.460,52
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	6.978.781.905,80	7.582.179.143,54	4.947.419.355,32
10 - SAÚDE	2.309.712.031,86	2.610.025.234,63	2.805.352.972,56
11 - TRABALHO	86.096.839,73	65.977.960,77	52.059.602,13
12 - EDUCAÇÃO	3.078.612.309,51	3.215.608.445,44	5.361.355.081,95
13 - CULTURA	51.813.010,83	48.005.373,70	45.161.640,86
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	101.826.516,86	105.216.754,12	23.731.191,56
15 - URBANISMO	3.892.261,78	1.224.563,93	3.528.268,83
16 - HABITAÇÃO	10.904.439,56	10.316.301,46	13.466.825,37
17 - SANEAMENTO	28.762.279,64	23.584.509,47	4.559.441,10
18 - GESTÃO AMBIENTAL	52.153.999,09	50.485.075,55	47.570.930,29
19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA	92.436.749,67	69.133.773,18	78.383.506,71
20 - AGRICULTURA	389.104.896,76	315.059.236,74	324.066.072,35
21 - ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	30.041.083,13	13.446.486,71	9.037.597,13
22 - INDÚSTRIA	6.691.281,07	933.506,46	2.262.564,97
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	21.531.516,10	9.648.251,93	16.871.249,60
24 - COMUNICAÇÕES	11.594,29	0,00	0,00
25 - ENERGIA	3.263.240,91	2.359.412,85	15.390.877,13
26 - TRANSPORTE	765.178.222,86	637.267.324,62	495.598.135,10
27 - DESPORTO E LAZER	6.791.823,01	5.110.133,18	5.825.054,17
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	9.344.666.275,26	9.688.833.715,25	12.322.886.772,38
99 - RESERVA DE CONTING.	0,00	0,00	0,00
TOTAL	29.697.535.864,28	30.699.505.883,47	32.625.278.897,44

Fonte: Secretaria da Fazenda RS

TABELA 7 - GASTOS POR FUNÇÃO DE DESPESA PARA OS ANOS DE 2009 A 2011 EM R\$

	2009	2010	2011
01 - LEGISLATIVA	639.856.776,93	636.462.298,03	667.405.496,51
02 - JUDICIÁRIA	1.659.117.944,66	1.671.508.977,33	1.671.689.527,34
03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA	726.839.810,88	769.521.881,51	771.163.741,35
04 - ADMINISTRAÇÃO	1.366.580.451,35	1.527.907.386,43	1.710.412.677,79
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	3.050.838.590,82	3.380.335.611,79	2.227.665.748,58
07 - RELAÇÕES EXTERIORES	56.155,91	43.478,09	14.128,99
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	191.713.018,89	190.417.064,11	186.881.850,65
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	7.656.534.246,96	8.064.397.230,49	11.888.878.225,40
10 - SAÚDE	3.300.898.842,05	4.080.361.654,41	3.937.610.068,48
11 - TRABALHO	52.485.282,57	59.544.155,09	57.846.742,27
12 - EDUCAÇÃO	5.688.092.931,40	6.089.741.005,66	5.993.654.291,20
13 - CULTURA	45.395.414,90	48.187.800,06	48.821.052,41
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	27.730.506,31	19.564.377,87	16.584.727,03
15 - URBANISMO	1.239.505,30	23.598.075,62	8.078.589,57
16 - HABITAÇÃO	19.154.454,18	80.393.881,70	11.904.402,76
17 - SANEAMENTO	41.044.911,04	18.265.847,79	171.988.460,31
18 - GESTÃO AMBIENTAL	62.106.816,05	91.612.148,34	90.863.693,94
19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA	77.758.729,06	138.178.084,45	146.153.695,83
20 - AGRICULTURA	336.882.887,97	379.648.529,27	383.979.224,31
21 - ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	3.929.701,36	4.396.250,65	3.328,27
22 - INDÚSTRIA	1.352.900,40	4.328.915,01	24.529.952,65
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	16.553.466,17	22.179.222,49	12.490.800,10
24 - COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	6.359.318,05
25 - ENERGIA	4.429.143,27	2.650.694,22	19.220,51
26 - TRANSPORTE	680.741.819,37	1.606.579.394,47	919.023.212,68
27 - DESPORTO E LAZER	7.026.759,31	18.632.106,02	9.585.118,01
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	12.535.373.322,60	14.584.915.789,26	10.458.491.023,37
99 - RESERVA DE CONTING.	0,00	0,00	0,00
TOTAL	38.193.734.389,72	43.513.371.860,15	41.422.098.318,37

Fonte: Secretaria da Fazenda RS

TABELA 8 - GASTOS POR FUNÇÃO DE DESPESA PARA OS ANOS DE 2012, 2013 EM R\$ E MÉDIA PERCENTUAL DE 2003 A 2013

	2012	2013	Média %
01 - LEGISLATIVA	666.323.777,20	872.285.937,85	1,75%
02 - JUDICIÁRIA	1.642.986.335,78	1.716.431.715,97	4,57%
03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA	782.862.533,33	1.044.224.485,37	2,10%
04 - ADMINISTRAÇÃO	1.807.565.110,50	1.634.071.657,02	3,64%
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	2.424.997.665,58	2.668.588.040,17	6,76%
07 - RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00%
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	175.907.294,50	194.877.207,32	0,52%
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	12.676.621.061,87	13.405.901.899,24	21,78%
10 - SAÚDE	4.239.509.875,87	5.015.713.506,22	8,98%
11 - TRABALHO	47.474.701,95	46.430.358,14	0,17%
12 - EDUCAÇÃO	6.353.675.533,91	7.209.687.674,13	14,22%
13 - CULTURA	55.163.349,20	73.486.908,73	0,15%
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	20.783.243,57	22.001.262,35	0,12%
15 - URBANISMO	9.927.918,43	9.068.943,80	0,02%
16 - HABITAÇÃO	11.627.985,05	27.093.080,02	0,06%
17 - SANEAMENTO	34.570.193,92	16.872.846,28	0,11%
18 - GESTÃO AMBIENTAL	96.933.145,23	109.598.108,53	0,20%
19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA	116.676.859,69	108.785.766,87	0,28%
20 - AGRICULTURA	520.159.932,94	530.240.795,23	1,17%
21 - ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	4.730.070,22	0,00	0,03%
22 - INDÚSTRIA	31.014.857,47	45.544.672,27	0,04%
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	24.627.875,39	24.742.173,65	0,05%
24 - COMUNICAÇÕES	8.916.276,03	9.708.321,76	0,01%
25 - ENERGIA	43.851,21	58.373,54	0,01%
26 - TRANSPORTE	789.184.792,40	719.169.656,95	2,34%
27 - DESPORTO E LAZER	22.003.197,91	19.675.612,78	0,03%
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	11.185.924.362,42	11.775.619.210,58	30,91%
99 - RESERVA DE CONTING.	0,00	0,00	0,00%
TOTAL	43.750.211.801,55	47.299.878.214,77	100,00%

Fonte: Secretaria da Fazenda RS

Os grandes gastos, que cobrem 90,8% do total, são, em ordem crescente, com as Funções de Administração 3,64%, Judiciária 4,57%, Segurança Pública 6,76%, Saúde 8,98%, Educação 14,22%, Previdência Social 21,78% e Encargos Especiais. Esta última responsável por 30,9% dos gastos médios nos anos analisados. Com o novo indexador utilizado na renegociação da Dívida Pública esta conta diminuiria em 938,049 milhões de reais para o ano de 2014, conforme a Tabela 2, pág. 27. A partir destes dados elaboramos a tabela 9, abaixo, com a projeção inicial de gastos por Função para 2014 com aumento de 4,5% esperado para o PIB e 4,5% de correção sem a diminuição no serviço da dívida.

TABELA 9 - GASTOS POR FUNÇÃO PROJEÇÃO PARA 2014 EM R\$

	2014	%
01 - LEGISLATIVA	898.088.246,79	1,85%
02 - JUDICIÁRIA	1.765.747.610,83	3,63%
03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA	1.074.334.113,16	2,21%
04 - ADMINISTRAÇÃO	1.676.859.576,76	3,45%
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	2.745.620.335,53	5,65%
07 - RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00%
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	200.577.555,23	0,41%
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	13.795.004.315,55	28,36%
10 - SAÚDE	5.161.197.229,78	10,61%
11 - TRABALHO	47.757.641,96	0,10%
12 - EDUCAÇÃO	7.417.549.660,93	15,25%
13 - CULTURA	75.624.497,00	0,16%
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	22.710.731,04	0,05%
15 - URBANISMO	9.394.326,20	0,02%
16 - HABITAÇÃO	27.611.197,53	0,06%
17 - SANEAMENTO	17.766.484,61	0,04%
18 - GESTÃO AMBIENTAL	112.697.349,68	0,23%
19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA	111.208.037,85	0,23%
20 - AGRICULTURA	546.019.211,90	1,12%
21 - ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00%
22 - INDÚSTRIA	46.944.184,10	0,10%
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	25.467.147,14	0,05%
24 - COMUNICAÇÕES	9.971.741,22	0,02%
25 - ENERGIA	60.492,22	0,00%
26 - TRANSPORTE	738.741.853,42	1,52%
27 - DESPORTO E LAZER	20.267.210,40	0,04%
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	12.089.739.529,79	24,86%
99 - RESERVA DE CONTING.	0,00	0,00%
TOTAL	48.636.960.280,63	100,00%

Com a diminuição dos Encargos Especiais esta conta passaria dos 24,86% dos gastos para 22,93%, de 12,09 bilhões para 11,15 bilhões de reais em 2014. Abre-se espaço para novos gastos. Assim, na projeção da utilização dos gastos no primeiro cenário, o governo utilizaria os 938,049 milhões de reais referentes ao ano de 2014 da Tabela 2 divididos percentualmente em todas as outras Funções de Despesa, sem priorizar nenhuma delas. Com base nestes dados, elaboramos a Tabela 10, uma projeção dos gastos de 2014 com a redução do serviço da dívida:

TABELA 10 - GASTOS POR FUNÇÃO PROJEÇÃO PARA 2014 COM DIMINUIÇÃO DO SERVIÇO DA DÍVIDA EM R\$

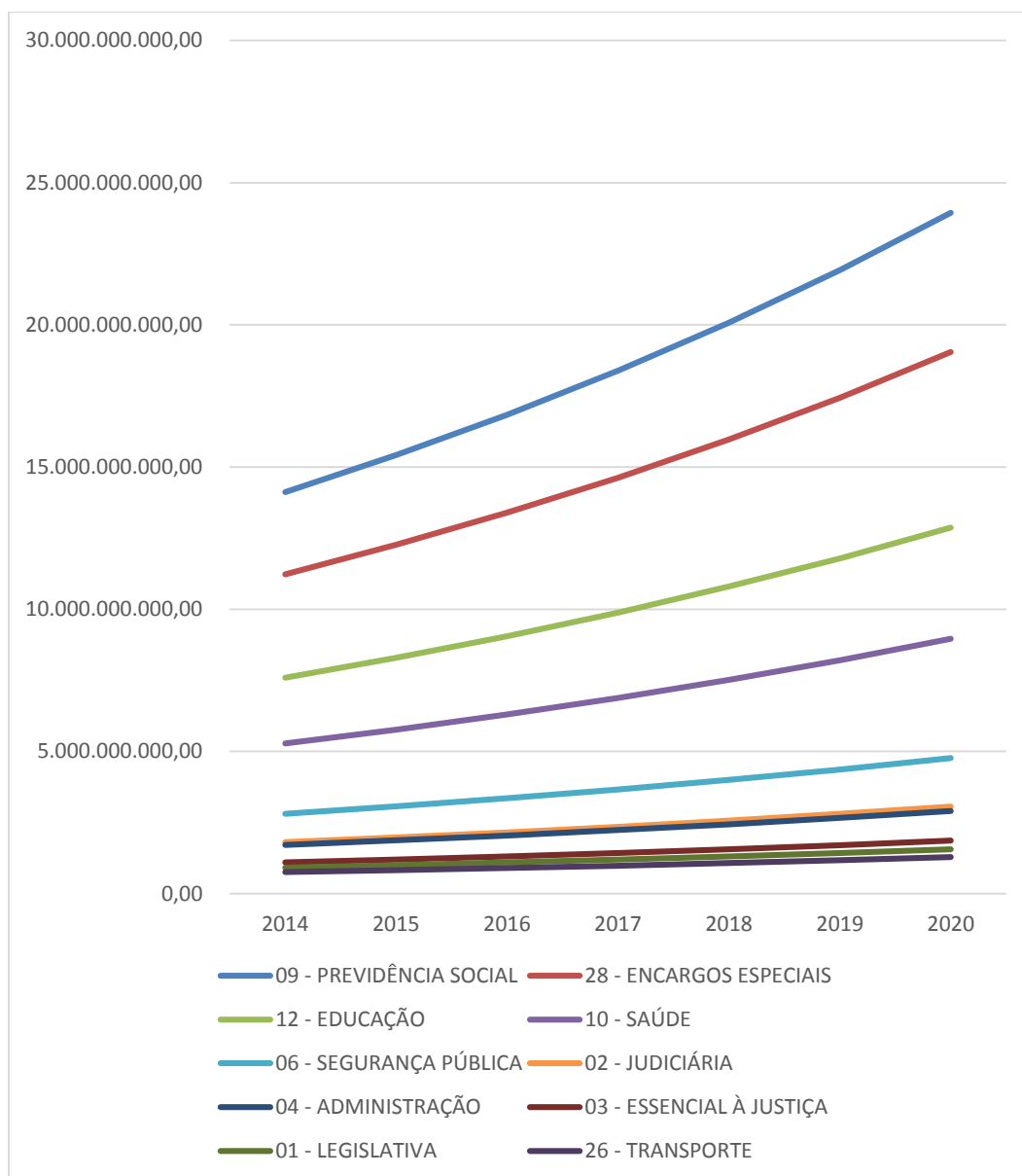
	2014	%
01 - LEGISLATIVA	921.139.268,58	1,89%
02 - JUDICIÁRIA	1.811.068.643,36	3,72%
03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA	1.101.908.796,54	2,27%
04 - ADMINISTRAÇÃO	1.719.899.140,83	3,54%
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	2.816.091.532,99	5,79%
07 - RELAÇÕES EXTERIORES	-	0,00%
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	205.725.732,61	0,42%
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	14.149.077.477,27	29,09%
10 - SAÚDE	5.293.668.476,58	10,88%
11 - TRABALHO	48.983.426,23	0,10%
12 - EDUCAÇÃO	7.607.934.179,88	15,64%
13 - CULTURA	77.565.533,34	0,16%
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	23.293.642,08	0,05%
15 - URBANISMO	9.635.448,18	0,02%
16 - HABITAÇÃO	28.319.887,71	0,06%
17 - SANEAMENTO	18.222.492,84	0,04%
18 - GESTÃO AMBIENTAL	115.589.926,30	0,24%
19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA	114.062.388,65	0,23%
20 - AGRICULTURA	560.033.759,80	1,15%
21 - ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	-	0,00%
22 - INDÚSTRIA	48.149.089,54	0,10%
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	26.120.806,47	0,05%
24 - COMUNICAÇÕES	10.227.683,58	0,02%
25 - ENERGIA	62.044,86	0,00%
26 - TRANSPORTE	757.702.968,46	1,56%
27 - DESPORTO E LAZER	20.787.404,17	0,04%
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	11.151.690.529,79	22,93%
99 - RESERVA DE CONTING.	-	0,00%
TOTAL	48.636.960.280,63	100,00%

Neste cenário há um aumento de 2,57% para cada Função de Despesa, com exceção dos Encargos Especiais que diminuem 7,76%, correspondente aos 938,049 milhões de reais em 2014, resultantes da renegociação da dívida pública.

Com estes dados projetamos os gastos orçamentários até 2020, em uma projeção linear, considerando crescimento do PIB em 4,5% e correção monetária em 4,5%. Estes dados encontram-se nos anexos, seção 8, pág. 47, com a denominação “Projeção Cenário Um”.

Abaixo, elaboramos o gráfico 1, que utiliza os dados da Projeção Cenário Um e mostra a evolução para as principais funções de despesa:

GRÁFICO 1 – PRINCIPAIS FUNÇÕES DE DESPESA 2014-2020 – R\$



4.3. CENÁRIO DOIS

Outra alternativa para a utilização dos valores da diminuição do serviço da dívida é colocá-los no Grupo de Despesa Investimentos. Abaixo, elaboramos a Tabela 11, a projeção inicial para 2014 dos gastos divididos por Grupo de Despesa, tendo como base a Tabela 4.

TABELA 11 - GASTOS POR GRUPO DE DESPESA PROJEÇÃO PARA 2014 – R\$

	2014
DESPESAS CORRENTES	45.774.210.328,24
Pessoal e Encargos Sociais	28.325.706.252,73
Juros e Encargos da Dívida	1.799.950.107,75
Outras Despesas Correntes	15.648.553.967,76
DESPESAS DE CAPITAL	2.862.749.952,39
Investimentos	1.197.779.987,71
Inversões Financeiras	101.893.441,81
Amortização da Dívida	1.563.076.522,87
RESERVA ORÇAMENT.	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	48.636.960.280,63

Com a renegociação, a conta com o valor diminuído seria a de Juros e Encargos da Dívida, passando de 1,8 bilhões para 861 milhões de reais em 2014. Utilizando estes valores para aumentar a conta de Investimentos, que passaria de 1,2 bilhões para 2,1 bilhões de reais para o ano de 2014, elaboramos a seguinte projeção:

TABELA 12 - GASTOS POR GRUPO DE DESPESA PROJEÇÃO PARA 2014 COM DIMINUIÇÃO DO SERVIÇO DA DÍVIDA – R\$

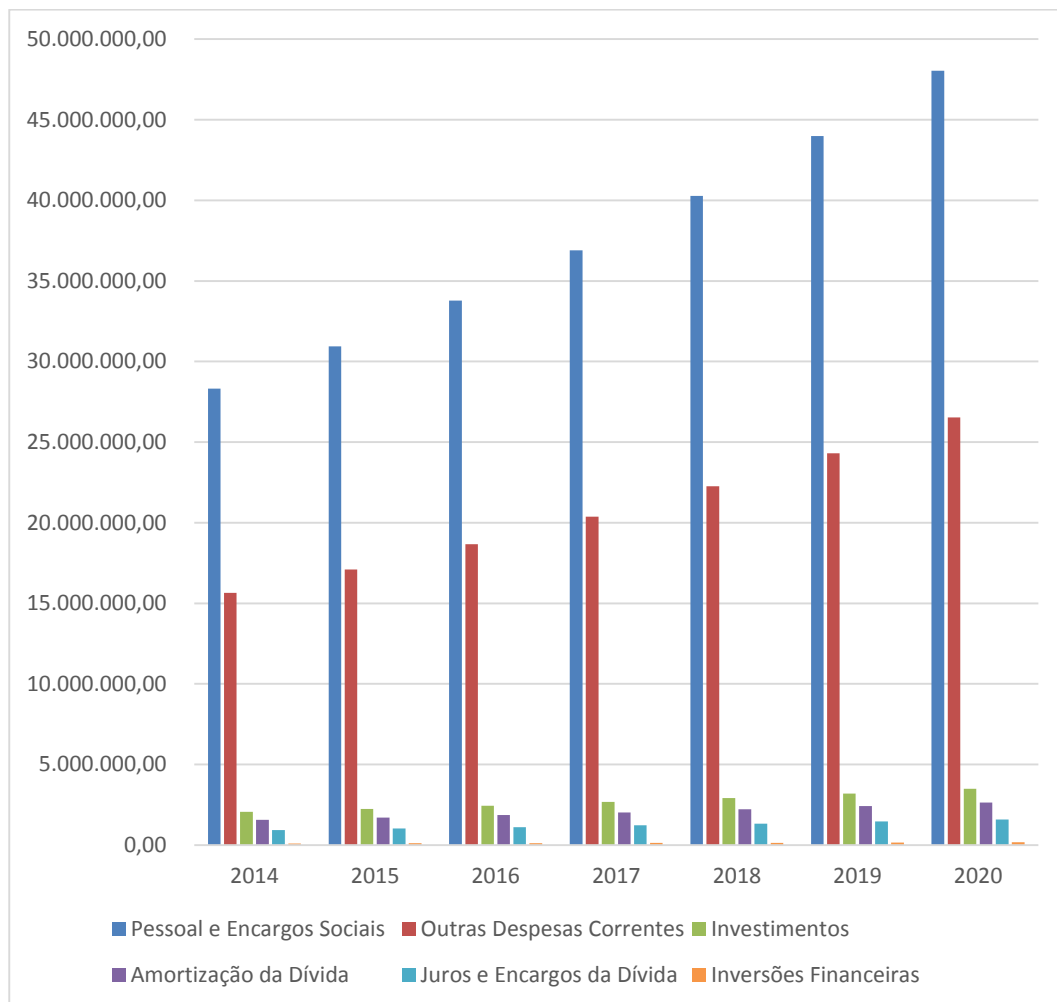
	2014
DESPESAS CORRENTES	44.836.161.328,24
Pessoal e Encargos Sociais	28.325.706.252,73
Juros e Encargos da Dívida	861.901.107,75
Outras Despesas Correntes	15.648.553.967,76
DESPESAS DE CAPITAL	3.800.798.952,39
Investimentos	2.135.828.987,71
Inversões Financeiras	101.893.441,81
Amortização da Dívida	1.563.076.522,87
RESERVA ORÇAMENTÁRIA	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	48.636.960.280,63

Estes valores representam um decréscimo de 52,12% nos Juros e Encargos da Dívida e um acréscimo de 78,32% no grupo de Investimentos em 2014.

Com estes dados elaboramos a projeção para os anos de 2014-2020, considerando crescimento do PIB em 4,5% e correção monetária em 4,5%. Estes dados encontram-se nos anexos, seção 8, com a denominação “Projeção Cenário Dois” na pág. 48.

Abaixo, o gráfico 2, mostra a projeção para os Grupos de Despesa, utilizando os dados da “Projeção Cenário Dois”:

GRÁFICO 2 – PROJEÇÃO PARA OS GRUPOS DE DESPESA 2014-2020 – R\$ 1000



Entretanto os Investimentos ainda ficariam bem abaixo da média dos estados brasileiros, que é de 12% da Receita Corrente Líquida (ver nota de rodapé na pág. 23). A partir de consulta no sistema FPE da Secretaria da Fazenda do RS elaboramos a Tabela 13, que mostra os valores históricos de RCL e Investimentos para os anos de 2003 a 2013.

TABELA 13 - RCL E INVESTIMENTOS DE 2003 A 2013

Ano	RCL	Investimentos	% Investimentos/RCL
2003	9.660.540.465,00	525.732.834,59	5,44%
2004	10.736.731.904,00	546.702.573,54	5,09%
2005	12.349.352.039,00	513.007.499,00	4,15%
2006	13.312.366.815,00	511.093.567,90	3,84%
2007	13.991.366.037,00	355.393.794,20	2,54%
2008	16.657.785.044,00	405.207.149,85	2,43%
2009	17.387.287.460,00	623.612.414,03	3,59%
2010	20.297.846.621,00	1.613.279.186,81	7,95%
2011	21.927.904.939,00	755.853.315,45	3,45%
2012	23.710.653.601,00	843.476.568,24	3,56%
2013	26.387.876.168,00	1.096.843.009,74	4,16%

Fonte: Secretaria da Fazenda RS
Valores Nominais – R\$

A média dos Investimentos sobre a Receita Corrente Líquida no estado do Rio Grande do Sul nos anos de 2003 a 2013 ficou em 4,20%. Com os novos valores de Investimento passando para 2,1 bilhões de reais, e com a projeção da RCL para 28,8 bilhões de reais, esse percentual passaria a ser de 7,14% em 2014.

4.4. CENÁRIO TRÊS

Outra alternativa para utilizar o valor adquirido com a diminuição do serviço da dívida é usá-lo em algumas Funções de Despesa selecionadas.

Estes recursos seriam utilizados nas funções de infraestrutura econômica seguintes: Transporte, Agricultura, Trabalho, Indústria, Comércio e Serviços, Habitação, Comunicação e Energia. Esta opção de investimento em infraestrutura traz a possibilidade de crescimento em outras áreas, já que esta é uma função chave para o crescimento econômico (ver sub-seção 3.1.2, pág 23).

Ver a tabela 9 com os gastos por Função projetados para 2014 na pág. 34.

Fazendo a divisão dos 938,049 milhões de reais da redução do serviço da dívida para o ano de 2014 somente nas Funções Transporte, Agricultura, Trabalho, Indústria, Comércio e Serviços, Habitação, Comunicação e Energia, elaboramos a Tabela 14:

TABELA 14 - REDISTRIBUIÇÃO NAS FUNÇÕES DE DESPESA SELECIONADAS – R\$

	2014	%
01 - LEGISLATIVA	898.088.246,79	1,85%
02 - JUDICIÁRIA	1.765.747.610,83	3,63%
03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA	1.074.334.113,16	2,21%
04 - ADMINISTRAÇÃO	1.676.859.576,76	3,45%
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	2.745.620.335,53	5,65%
07 - RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00%
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	200.577.555,23	0,41%
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	13.795.004.315,55	28,36%
10 - SAÚDE	5.161.197.229,78	10,61%
11 - TRABALHO	78.812.565,14	0,16%
12 - EDUCAÇÃO	7.417.549.660,93	15,25%
13 - CULTURA	75.624.497,00	0,16%
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	22.710.731,04	0,05%
15 - URBANISMO	9.394.326,20	0,02%
16 - HABITAÇÃO	45.565.677,34	0,09%
17 - SANEAMENTO	17.766.484,61	0,04%
18 - GESTÃO AMBIENTAL	112.697.349,68	0,23%
19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA	111.208.037,85	0,23%
20 - AGRICULTURA	901.074.109,65	1,85%
21 - ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00%
22 - INDÚSTRIA	77.470.147,52	0,16%
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	42.027.435,00	0,09%
24 - COMUNICAÇÕES	16.455.973,79	0,03%
25 - ENERGIA	99.827,94	0,00%
26 - TRANSPORTE	1.219.116.733,11	2,51%
27 - DESPORTO E LAZER	20.267.210,40	0,04%
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	11.151.690.529,79	22,93%
99 - RESERVA DE CONTING.	0,00	0,00%
TOTAL	48.636.960.280,63	100,00%

Resumindo a Tabela 14 para a Tabela 15 conseguimos analisar separadamente estas Funções e percebemos o aumento de 65,03% em cada uma:

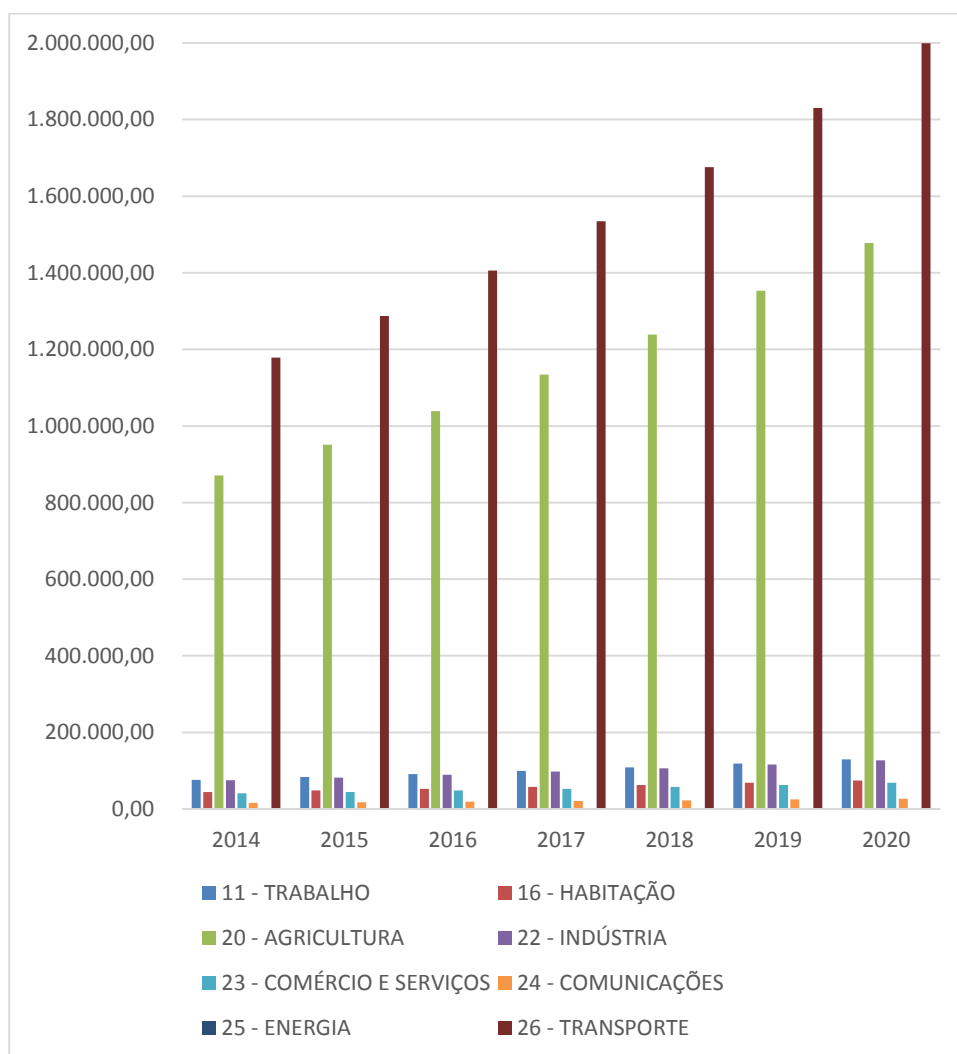
TABELA 15 - AUMENTO NAS FUNÇÕES DE DESPESA SELECIONADAS – R\$

	2014	% antes	% depois
11 - TRABALHO	78.812.565,14	0,10%	0,16%
16 - HABITAÇÃO	45.565.677,34	0,06%	0,09%
20 - AGRICULTURA	901.074.109,65	1,12%	1,85%
22 - INDÚSTRIA	77.470.147,52	0,10%	0,16%
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	42.027.435,00	0,05%	0,09%
24 - COMUNICAÇÕES	16.455.973,79	0,02%	0,03%
25 - ENERGIA	99.827,94	0,00012%	0,00020%
26 - TRANSPORTE	1.219.116.733,11	1,52%	2,51%

Com estes dados fazemos a projeção para os anos de 2014-2020, considerando crescimento do PIB em 4,5% e correção monetária em 4,5%. Estes dados encontram-se nos anexos, seção 8, com a denominação “Projeção Cenário Três”, na pág. 48.

O gráfico 3 mostra a evolução nas funções de despesa selecionadas a partir dos dados da “Projeção Cenário Três”:

GRÁFICO 3 – FUNÇÕES DE DESPESA SELECIONADAS 2014-2020



5. ANÁLISE DOS DADOS

A partir da análise dos cenários percebe-se que, na primeira hipótese, no Cenário Um, seção 4.2, pág. 29, o estado pouco mudaria a sua relação de gastos, apesar da importante redução no serviço da dívida. O aumento de gastos por função de despesa não apresenta mudança significativa no médio e no longo prazo. Cada função de despesa tem um aumento de 2,57%, pág. 35, o que se mostra como uma não priorização de gastos, apenas uma redistribuição entre os gastos já existentes.

No Cenário Dois, seção 4.3, pág. 36, onde o gasto é priorizado no grupo de despesa Investimentos nota-se uma importante variação neste grupo, chegando a 78,32% de aumento em 2014, pág. 37. Significativo, considerando a latente falta de investimentos públicos recentes na economia gaúcha. Entretanto, estes números ainda apontam a defasagem do estado em relação aos outros estados brasileiros, onde a média de investimentos sobre a Receita Corrente Líquida chega a 12%, pág. 23; e aqui chegaria a 7,14%, pág. 39, mesmo com este aumento de 78,32% nos investimentos - a média gaúcha dos últimos onze anos ficou em 4,2% da RCL, pág. 39. Para Júnior (2006) não há dúvidas quanto à relação direta de longo prazo positiva entre investimento público e produto interno bruto. Entretanto, para Zackeseki (2012), os dados disponíveis na economia brasileira não autorizam supor que aumentos na taxa de investimento público tenham logrado sucesso em alterar o patamar de crescimento, mas sim alavancado a taxa de investimentos privados, não configurando, necessariamente, aumento na taxa de crescimento da economia. Para Reis (2008), o investimento público que induz o investimento privado os torna complementares para o desenvolvimento econômico.

No Cenário Três, seção 4.4, pág. 39, é onde aparece o aumento mais significativo. Nas funções de despesa selecionadas a variação é positiva em 65,03% em 2014, pág. 40. Esse gasto em infraestrutura econômica é o mais esperado para trazer resultados no médio e no longo prazo, pois estas funções acabam gerando crescimento econômico e refletindo em outras áreas.

Entretanto, estas são decisões que passam por avaliações políticas, de cunho ideológico, e dependentes da orientação econômica de cada governo.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Dentre os três cenários, acreditamos que o terceiro teria um impacto maior nas finanças do Estado do Rio Grande do Sul, pois o gasto nas funções de despesa de infraestrutura econômica tem reflexos em outras áreas. O cenário dois também apresenta uma possibilidade interessante com um grande aumento da capacidade de investimento do estado.

Não só onde gastar, mas sim a qualidade do gasto, é um tema de suma importância para o estado, que deixou de ser protagonista no cenário nacional, em termos de PIB, nos últimos anos. Retomar o crescimento é uma importante tarefa, e que passa pela qualidade do gasto público.

Dentre as dificuldades para realizar este trabalho estão a coleta e o tratamento dos dados e a disponibilidade de informações sobre projeções, seja da receita, seja da despesa.

O gasto orçamentário do poder público é um tema vasto e novas pesquisas na área se fazem necessárias. Dados empíricos sobre retorno de gastos com investimentos, projeções de gastos futuros em áreas específicas e fundamentais para o desenvolvimento econômico do estado são temas que acreditamos ser relevantes para novas pesquisas na área.

7. BIBLIOGRAFIA

ACEVEDO, C. R.; NOHARA, J.J. **Monografia no curso de Administração: Guia Completo de Conteúdo e Forma**. São Paulo: Atlas, 2007. 194 p.

BOSIO, M. R. B. **Do desequilíbrio das Finanças Públicas à Crise Fiscal do Rio Grande do Sul: uma análise do período 1970-98**. UFRGS, Porto Alegre, 1999. 129 p.

BRASIL. **Infraestrutura Econômica no Brasil: diagnósticos e perspectivas para 2025**. Livro 6 vol. 1. IPEA, Brasília, 2010. 581 p.

BRASIL. Lei nº 4320, de 17 de Março de 1964. Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

BRASIL. Lei nº 9496, de 11 de Setembro de 1997. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

BRASIL. Lei Complementar nº 101, de 4 de Maio de 2000. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

BRASIL. Projeto de Lei Complementar nº 238/13, em tramitação. Dispõe sobre o quórum de aprovação de convênio que conceda remissão dos créditos tributários constituídos em decorrência de benefícios, incentivos fiscais ou financeiros instituídos em desacordo com a deliberação prevista no art. 155, § 2º, inciso XII, alínea “g”, da Constituição, e para a reinstituição dos referidos benefícios nos termos da legislação aplicável; altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal; dispõe sobre critérios de indexação dos contratos de refinanciamento da dívida celebrados entre a União, Estados e Municípios; e dá outras providências.

BRASIL. Tesouro Nacional. Disponível em:

<<http://www.tesouro.fazenda.gov.br/receita-liquida-real>>. Acessado em 14 de maio de 2014.

BUARQUE, SÉRGIO C. **Metodologia e Técnicas de Construção de Cenários Globais e Regionais**. IPEA, Brasília, 2003. 75 p.

CORAZZA, GENTIL. **Dívida Interna: O Estado paga a conta**. FEE, Porto Alegre, 1985. 12 p.

FEE. Série Histórica PIB – RS. Disponível em:

<<http://www.fee.rs.gov.br/indicadores/pib-rs/estadual/serie-historica/>>. Acessado em 10 de maio de 2014.

FGV. IGP – Índice Geral de Preços. Disponível em:

<<http://portalibre.fgv.br/main.jsp?lumChannelId=402880811D8E34B9011D92B6B6420E96>>. Acessado em 09 de junho de 2014.

FLORES, LUCIANO LAURI. **Uma proposta de mudança na taxa de juros e no índice de variação de preços aplicados nas dívidas refinanciadas dos estados brasileiros com o Governo Federal**. FEE, Porto Alegre, 2013. 14 p.

GODOY, D. V. **Análise de Sustentabilidade das Dívidas Estaduais: uma abordagem estocástica**. FGV, Porto Alegre, 2012. 84 p.

JÚNIOR, JOSÉ OSVALDO C. **Efeitos do Investimento Público sobre o Produto e a Produtividade: Uma Análise Empírica**. IPEA, Brasília, 2006. 45 p.

REIS, CRISTINA F. DE BORJA. **Os Efeitos do Investimento Público sobre o Desenvolvimento Econômico: análise aplicada para a economia brasileira entre 1950 e 2006**. UFRJ, Rio de Janeiro, 2008. 63 p.

REVISTA EXAME. Disponível em: <<http://exame.abril.com.br/brasil/noticias/cae-e-ccj-aprovam-renegociacao-das-dividas-dos-estados/>>. Acessado em 15 de abril de 2014.

RIO GRANDE DO SUL. Secretaria Estadual da Fazenda. **Contrato 014/98/STN/COAFI**. Disponível em:

<https://www.sefaz.rs.gov.br/Site/MontaMenu.aspx?MenuAlias=m_fin_div_rel_dow_c ont/>. Acessado em 20 de Novembro de 2013.

RIO GRANDE DO SUL. Secretaria Estadual da Fazenda. **Dicionário de Finanças Públicas**. Disponível em: <<https://www.sefaz.rs.gov.br/Site/Transparencia.aspx>>. Acessado em 07 de Março de 2014.

RIO GRANDE DO SUL. Secretaria Estadual da Fazenda. **Dívida Pública Estadual Relatório Anual 2012**. Porto Alegre, 2013. Disponível em:

<https://www.sefaz.rs.gov.br/Site/MontaMenu.aspx?MenuAlias=m_fin_div_rel_dow>.

Acessado em 18 de setembro de 2013.

RIO GRANDE DO SUL. Secretaria Estadual da Fazenda. **Dívida Pública Estadual Relatório Anual 2013**. Porto Alegre, 2014. Disponível em:

<https://www.sefaz.rs.gov.br/Site/MontaMenu.aspx?MenuAlias=m_fin_div_rel_dow>.

Acessado em 05 de julho de 2014.

RIO GRANDE DO SUL. Secretaria Estadual da Fazenda. **Balanço Geral 2013**. Porto Alegre, 2013. Disponível em: < <https://www.sefaz.rs.gov.br/> >. Acessado em 05 de maio de 2014.

RIO GRANDE DO SUL. Secretaria Estadual da Fazenda. **Relação de Servidores**. Porto Alegre, 2013. Disponível em:

<https://www.sefaz.rs.gov.br/Site/MontaMenu.aspx?MenuAlias=m_transp_inf_servidores>. Acessado em 03 de março de 2014.

RIO GRANDE DO SUL. Secretaria Estadual de Planejamento, Gestão e Participação Cidadã. **Plano Plurianual Participativo 2012-2015**. Porto Alegre, 2011. Disponível em: < <http://www.seplag.rs.gov.br/lista/428/Plano-Plurianual-Participativo> >. Acessado em 09 de maio de 2014.

RIO GRANDE DO SUL. Secretaria Estadual de Planejamento, Gestão e Participação Cidadã. **Proposta da Lei Orçamentária de 2014**. Porto Alegre, 2013. Disponível em: < <http://www1.seplag.rs.gov.br/epo/>>. Acessado em 05 de maio de 2014.

ZACKESEKI, NELSON FERNANDO. **Investimentos e Crescimento Econômico: O caso Brasileiro**. UFRGS, Porto Alegre, 2012. 66 p.

ZERO HORA. Disponível em:

<<http://zh.clicrbs.com.br/rs/noticias/noticia/2014/04/comissoes-do-senado-approvam-projeto-de-renegociacao-das-dividas-dos-estados-e-municipios-4470061.html>>.

Acessado em 15 de abril de 2014.

ZERO HORA. Disponível em: <<http://m.zerohora.com.br/noticia/4514101/rio-grande-precisa-decidir-se-cresce-mais-ou-se-acomoda-diz-especialista>>. Acessado em 5 de junho de 2014.

8. ANEXOS

PROJEÇÃO CENÁRIO UM EM R\$

Projeções das Despesas por Funções 2014-2020

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
01 - LEGISLATIVA	921.139.268,58	1.005.907.109,77	1.098.475.711,55	1.199.562.938,90	1.309.952.718,35	1.430.501.117,26	1.562.142.982,57
02 - JUDICIÁRIA	1.811.068.643,36	1.977.732.235,26	2.159.733.044,21	2.358.482.477,61	2.575.521.827,61	2.812.534.223,79	3.071.357.685,74
03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA	1.101.908.796,54	1.203.311.953,54	1.314.046.736,07	1.434.971.886,95	1.567.025.174,85	1.711.230.666,57	1.868.706.668,66
04 - ADMINISTRAÇÃO	1.719.899.140,83	1.878.172.859,27	2.051.011.716,64	2.239.756.069,87	2.445.869.622,20	2.670.950.774,18	2.916.745.019,17
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	2.816.091.532,99	3.075.242.356,31	3.358.241.534,15	3.667.283.711,33	4.004.765.494,87	4.373.304.039,53	4.775.757.343,77
07 - RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	205.725.732,61	224.657.643,15	245.331.762,76	267.908.418,23	292.562.690,42	319.485.772,00	348.886.450,17
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	14.149.077.477,27	15.451.146.332,11	16.873.038.073,33	18.425.779.402,02	20.121.411.751,50	21.973.084.667,93	23.995.157.784,49
10 - SAÚDE	5.293.668.476,58	5.780.818.318,14	6.312.798.123,87	6.893.733.371,22	7.528.129.184,70	8.220.905.272,93	8.977.434.080,67
11 - TRABALHO	48.983.426,23	53.491.126,02	58.413.646,90	63.789.162,75	69.659.360,45	76.069.763,10	83.070.083,05
12 - EDUCAÇÃO	7.607.934.179,88	8.308.054.322,79	9.072.603.021,84	9.907.509.314,93	10.819.247.859,63	11.814.889.143,91	12.902.154.317,38
13 - CULTURA	77.565.533,34	84.703.501,55	92.498.341,28	101.010.501,14	110.305.992,50	120.456.901,46	131.541.947,82
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	23.293.642,08	25.437.239,50	27.778.101,46	30.334.381,25	33.125.902,68	36.174.313,88	39.503.255,11
15 - URBANISMO	9.635.448,18	10.522.150,30	11.490.451,18	12.547.859,95	13.702.576,76	14.963.556,39	16.340.577,66
16 - HABITAÇÃO	28.319.887,71	30.926.025,37	33.771.992,86	36.879.860,50	40.273.729,66	43.979.919,64	48.027.171,74
17 - SANEAMENTO	18.222.492,84	19.899.417,74	21.730.661,66	23.730.425,80	25.914.218,23	28.298.974,16	30.903.187,26
18 - GESTÃO AMBIENTAL	115.589.926,30	126.227.089,27	137.843.137,16	150.528.151,86	164.380.505,03	179.507.621,01	196.026.809,83
19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA	114.062.388,65	124.558.979,97	136.021.520,10	148.538.900,48	162.208.192,80	177.135.401,74	193.436.287,09
20 - AGRICULTURA	560.033.759,80	611.570.866,54	667.850.675,54	729.309.633,95	796.424.353,02	869.715.304,11	949.750.854,97
21 - ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22 - INDÚSTRIA	48.149.089,54	52.580.009,50	57.418.684,88	62.702.639,36	68.472.849,74	74.774.063,74	81.655.146,95
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	26.120.806,47	28.524.573,69	31.149.547,58	34.016.084,70	37.146.414,89	40.564.813,72	44.297.790,71
24 - COMUNICAÇÕES	10.227.683,58	11.168.886,16	12.196.702,91	13.319.104,49	14.544.795,08	15.883.279,85	17.344.938,68
25 - ENERGIA	62.044,86	67.754,54	73.989,65	80.798,55	88.234,04	96.353,77	105.220,73
26 - TRANSPORTE	757.702.968,46	827.430.584,13	903.574.883,63	986.726.362,30	1.077.529.855,79	1.176.689.540,77	1.284.974.395,76
27 - DESPORTO E LAZER	20.787.404,17	22.700.365,03	24.789.366,13	27.070.607,54	29.561.780,20	32.282.203,03	35.252.972,76
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	11.151.690.529,79	12.177.924.850,79	13.298.598.385,19	14.522.401.901,59	15.858.825.936,58	17.318.234.393,39	18.911.944.913,44
99 - RESERVA DE CONTING.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	48.636.960.280,63	53.112.776.550,46	58.000.479.812,52	63.337.973.967,26	69.166.651.021,60	75.531.712.081,86	82.482.517.886,20

PROJEÇÃO CENÁRIO DOIS –

R\$ 1000

Projeção das Despesas por Grupo de Despesa e Categoria Econômica 2014-2020

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
DESPESAS CORRENTES	44.836.161,33	48.962.209,07	53.467.956,36	58.388.345,05	63.761.532,50	69.629.187,53	76.036.813,51
Pessoal e Encargos Sociais	28.325.706,25	30.932.379,37	33.778.931,58	36.887.437,76	40.282.004,22	43.988.955,66	48.037.039,30
Juros e Encargos da Dívida	861.901,11	941.217,56	1.027.833,10	1.122.419,44	1.225.710,09	1.338.506,06	1.461.682,09
Outras Despesas Correntes	15.648.553,97	17.088.612,15	18.661.191,68	20.378.487,84	22.253.818,19	24.301.725,81	26.538.092,12
DESPESAS DE CAPITAL	3.800.798,95	4.150.567,48	4.532.523,45	4.949.628,92	5.405.118,52	5.902.524,55	6.445.704,37
Investimentos	2.135.828,99	2.332.378,65	2.547.015,80	2.781.404,92	3.037.363,71	3.316.877,11	3.622.112,72
Inversões Financeiras	101.893,44	111.270,19	121.509,82	132.691,77	144.902,73	158.237,40	172.799,20
Amortização da Dívida	1.563.076,52	1.706.918,64	1.863.997,83	2.035.532,23	2.222.852,08	2.427.410,04	2.650.792,45
RESERVA ORÇAMENTÁRIA	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS	48.636.960,28	53.112.776,55	58.000.479,81	63.337.973,97	69.166.651,02	75.531.712,08	82.482.517,89

PROJEÇÃO CENÁRIO TRÊS –

R\$ 1000

Projeção das Despesas por Funções Selecionadas 2014-2020

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
11 - TRABALHO	78.812,57	86.065,29	93.985,45	102.634,46	112.079,40	122.393,50	133.656,77
16 - HABITAÇÃO	45.565,68	49.758,86	54.337,92	59.338,36	64.798,98	70.762,10	77.273,99
20 - AGRICULTURA	901.074,11	983.995,45	1.074.547,64	1.173.432,88	1.281.418,04	1.399.340,54	1.528.114,85
22 - INDÚSTRIA	77.470,15	84.599,34	92.384,59	100.886,28	110.170,34	120.308,77	131.380,18
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	42.027,43	45.895,01	50.118,50	54.730,65	59.767,24	65.267,32	71.273,55
24 - COMUNICAÇÕES	16.455,97	17.970,33	19.624,05	21.429,96	23.402,05	25.555,62	27.907,38
25 - ENERGIA	99,83	109,01	119,05	130,00	141,97	155,03	169,30
26 - TRANSPORTE	1.219.116,73	1.331.305,95	1.453.819,38	1.587.607,11	1.733.706,65	1.893.251,01	2.067.477,43